

Certifico que este Ato foi publicado em 30/11/2016, na p. 65 da edição nº 646, do DOM/ES.



Servidor
Mat. 4075


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL SEMAS Nº. 006/2016

RESPOSTA DOS RECURSOS DE INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

DIVULGA RESPOSTA AOS RECURSOS
PROTOCOLADOS DAS INSCRIÇÕES
INDEFERIDAS DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO.

O MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por seu representante legal, Sr. Ademar Schneider, Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Itarana-ES, situada à Travessa Becalli, Nº 30 – Centro, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de pessoal em caráter temporário sob Realização, Avaliação e Acompanhamento da Comissão Geral, nomeada pelo Decreto Nº 765/2016 de 28/06/2016, divulga Reposta dos Recursos das Inscrições INDEFERIDAS do Processo Seletivo Simplificado SEMAS protocolados junto à Comissão Geral, de acordo com as normas estabelecidas no Edital SEMAS Nº. 001/2016.

Art. 1º - As análises das inscrições foram realizadas de acordo com o que determina os Itens 03 e 04 do Edital SEMAS Nº. 001/2016. Os indeferimentos tiveram como justificativa, o descumprimento do disposto no item 3.10 e 4.2 (Cópia dos documentos apresentados) do Edital SEMAS Nº. 001/2016.

Art. 2º - Conforme o Edital SEMAS Nº. 001/2016, após análise de cada Recurso protocolado e seus respectivos anexos, realizada pela Comissão Geral, responsável pela Realização, Avaliação e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado e conforme consta na Ata da Comissão Geral Nº. 006/2016 encontra-se os seguintes resultados:




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARGO: Assistente Social

Nº *	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DESCRIÇÃO SUCINTA DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
001	Leticia Moutinho de Brito	<p>Processo, Requerimento nº. 004135/2016.</p> <p>Solicita reavaliação, tendo em vista que não tinha conhecimento que possuía o PIS/PASEP, porém obteve o número junto à Agência da Caixa Econômica, anexando cópia do Comprovante do PIS/PASEP junto ao Recurso.</p>	<p>Recurso Indeferido - Após reavaliação da documentação apresentada no Recurso da candidata, tendo em vista o disposto no Edital SEMAS Nº 001/2016 no item 3.7 "É de responsabilidade do candidato à comprovação das informações prestadas no ato da inscrição, bem como o preenchimento de forma correta de todos os dados nela solicitados" e o no item 3.10 "Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou com documentação incompleta", a Comissão Geral INDEFERE o pedido de Recurso da candidata não sendo possível a aceitação de documentação posterior ao prazo das inscrições.</p>

*O (Nº) corresponde ao número da Inscrição do Candidato.

CARGO: Auxiliar Administrativo

Nº *	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DESCRIÇÃO SUCINTA DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
006	Bruno Luis Ferreira Lopes	<p>Processo, Requerimento nº. 004143/2016.</p> <p>Solicita reavaliação, tendo em vista que no meu currículo, constava o comprovante de residência, de maneira discricionária, anexando cópia do Comprovante de residência junto ao Recurso.</p>	<p>Recurso Indeferido - Após reavaliação da documentação apresentada no Recurso do candidato, tendo em vista o disposto no Edital SEMAS Nº 001/2016 no item 3.7 "É de responsabilidade do candidato à comprovação das informações prestadas no ato da inscrição, bem como o preenchimento de forma correta de todos os dados nela solicitados" e o no item 3.10 "Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou com documentação incompleta", a Comissão Geral INDEFERE o pedido de Recurso do candidato, visto que, no ato da inscrição não foi apresentado a cópia do Comprovante de Residência, conforme solicita o item 4.2 do Edital, o candidato somente descreveu seu endereço no currículo, não sendo possível a aceitação de documentação posterior ao prazo das inscrições.</p>

*O (Nº) corresponde ao número da Inscrição do Candidato.

Assessor

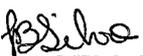


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 5º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as disposições do Edital SEMAS Nº. 005/2016.

Itarana/ES, 30 de novembro de 2016.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal de Itarana


JULIANA BARCELLOS DA SILVA
Presidente da Comissão Geral do
Processo Seletivo Simplificado